



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 795/2020

Despacho:

Comanda.
Angra-12.
21.12.20
Huy.

1. Local averiguado:

Circuito "Angra a Pé"

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 26 de novembro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado, cumprida pela equipa inspetiva constituída pela signatária e pelo Inspetor Ulisses Rosa.

3. Descrição:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Angra do Heroísmo, 3 de dezembro de 2020
A Inspetora: An